



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 060/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Estabelece e torna legal a premiação do Primeiro Concurso Municipal “18 de Maio” Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes aos alunos das Escolas Municipais de Saudade do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art.53 da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o 1º concurso municipal “18 de Maio” Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Saudade do Iguaçu, conforme regulamento que é parte integrante do decreto.

Art. 2º O concurso se destina a alunos matriculados e que estejam frequentando regularmente o Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial das Escolas Públicas Municipais Padre Felipe, Duque de Caxias e APAE Daizi Trento.

Art. 3º O Concurso será dividido por categorias seguindo os seguintes requisitos:

I – Categoria I – alunos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental e Educação Especial APAE, os quais farão um desenho sobre o tema;

II - Categoria II – alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental, os quais farão uma frase sobre o tema;

III – Categoria III – alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, os quais farão uma paródia sobre o tema;

A



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

IV – Categoria IV – alunos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio apresentarão um teatro sobre o tema.

Art. 4º - As turmas vencedoras do concurso terão como premiação na forma do regulamento anexo:

I – Categoria I e II – um jogo educativo conforme a idade dos alunos;

II – Categoria III e IV – um ingresso para entrada no cinema com direito a uma pipoca e um refrigerante;

Art. 5º - A Premiação será atribuída às turmas vencedoras do concurso conforme pontuação final, a qual será conferida pela Comissão Organizadora.

Art. 6º Os prêmios deverão ser entregues aos vencedores até final do mês de junho de 2018;

Art. 7º Os professores regentes das turmas vencedoras receberão como prêmio pela dedicação ao trabalho desenvolvido um Box de Livros.

Art. 8º O concurso será realizado do dia 01 de maio ao dia 30 de maio de 2018, no período da frequência escolar.

Parágrafo Único Os trabalhos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia 30 de maio de 2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 07 de maio de 2018.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1601 ANO VII DE 08/05/2018
Página nº 47-48
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

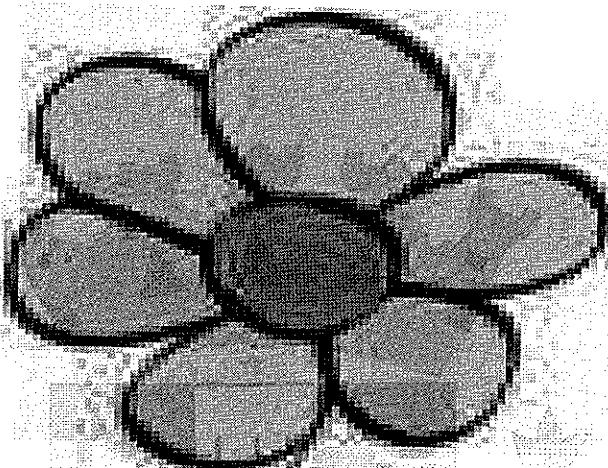


Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



REGULAMENTO DO

1º CONCURSO MUNICIPAL

CAMPANHA DE COMBATE A VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE

19-03-92

01-01-93

SAUDADE DO IGUAÇU - PR
FACA BONITO.

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

REGULAMENTO

O 1º Concurso Municipal 18 de Maio promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Educação, se insere no âmbito das atividades de mobilização referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

18 de Maio – O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi criado pela Lei nº 9.970, de 2000, em razão do crime que comoveu o Brasil, ocorrido na cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, em 1973. Naquele ano, a menina Araceli Cabrera Crespo, de oito anos, foi espancada, violentada e assassinada. Os culpados pelo crime não foram punidos.

A criação desta data teve como intuito mobilizar os diferentes setores da sociedade, dos governos e da mídia para a formação de uma forte opinião pública contra a violência sexual de criança e adolescente. A intenção é estimular e encorajar as pessoas a denunciarem/revelarem situações de violência, bem como criar possibilidades e incentivos para implantação e implementação de ações de políticas públicas capazes de fazer o enfrentamento ao fenômeno, no âmbito do combate à impunidade e de proteção e promoção às pessoas em situação de violências, conforme estabeleceu o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente.

1.0 DO TEMA

- 1.1. O tema a ser desenvolvido será *“Denuncie a violência e proteja nossas crianças e adolescentes.”*

10-03-99
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
01-01-93
PAÇA BONITO.
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.0 DO OBJETIVO

2.1. Mobilizar e sensibilizar crianças e adolescentes, por meio de desenhos, produção escrita/paródias, criação de slogan e teatro, sobre o grave problema social que é a violência contra crianças e adolescentes de modo a orientar os estudantes e incentivá-los a denunciar quem pratica este tipo de violência.

3.0 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

3.1 A equipe técnica organizadora do concurso será composta por profissionais do CRAS, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar.

3.2 A equipe irá apresentar a Campanha referente ao 18 de Maio, Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas escolas, passando em cada turma e entregando o regulamento para os professores regentes os quais trabalharão o tema do Concurso até o dia 25 de maio de 2018.

4.0 DO PÚBLICO-ALVO

4.1 O concurso se destina aos alunos do Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial, das escolas públicas do município de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná.

5.0 DA INSCRIÇÃO

5.1 O 1º Concurso Municipal 18 de Maio será composto por quatro categorias:

5.1.1 Categoria I - 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e alunos da APAE: elaboração de desenho;

5.1.2 Categoria II - 4º e 5º ano do Ensino Fundamental: elaboração de slogan da campanha;

5.1.3 Categoria III - 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: elaboração de paródia sobre o tema;

5.1.4 Categoria IV - 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio: teatro sobre o tema;

5.2 O período de inscrição e elaboração dos trabalhos será de 24 de abril de 2018 até 25 de maio de 2018.

5.3 A ficha de inscrição e os trabalhos realizados pelas turmas deverão ser entregues no CRAS em envelopes devidamente identificados e separados por turma. Serão considerados



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

inscritos os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida, entregues na data de 30 de maio de 2018.

5.4 Os trabalhos das categorias I e II, deverão conter apenas a ficha de inscrição, não podendo estar identificados nominalmente.

5.5 Os trabalhos da categoria III, deverão conter na ficha de inscrição a identificação de cada aluno.

5.6 Ao encaminhar o trabalho, a escola e o aluno participante, bem como os responsáveis por este, estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste regulamento.

6.0 DAS CATEGORIAS

6.1 **Categoria I – Do desenho (1º a 3º ano do Ensino Fundamental e Educação Especial APAE)**

6.1.1. O desenho deverá ser individual, retratando o tema da Campanha.

6.1.2. Não serão aceitas desenhos impressos.

6.1.3. O participante terá liberdade para elaborar o desenho, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção.

6.2 **Categoria II – Slogan da campanha (4º e 5º ano do Ensino Fundamental)**

6.2.1 Entende-se por slogan uma frase de fácil memorização, breve e incisiva, usada como uma expressão repetitiva de uma ideia ou propósito.

6.2.2. O slogan deverá ser composto por uma frase de efeito, o qual poderá ser acompanhado de desenho, porém somente será avaliada a frase.

6.3 **Categoria III – Paródia sobre o tema (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental)**

6.3.1 . A paródia será elaborada baseada em letra e ritmo de livre escolha.

6.3.2 . A paródia deverá conter no mínimo 2 e no máximo 4 estrofes.

6.3.3 . Não será validada a paródia que for retirada da internet.

6.3.4 A paródia deverá ser gravada em áudio, salvo em CD, e enviado ao CRAS até dia 30 de maio de 2018.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

6.3.5. O participante terá liberdade para produzir a paródia, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção.

6.3.6. A paródia será desconsiderada se fugir ao tema e/ou for ilegível.

6.3.7. Só serão consideradas paródias com interpretações cantadas pelo(a) próprio(a) aluno(a).

6.4. Categoria IV – Do teatro (1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio)

6.4.1. O teatro deverá trabalhar o tema da campanha.

6.4.2. O tempo de duração do teatro deverá ser, no máximo, 15 minutos.

6.4.3. O teatro deverá ser apresentado no espaço do Colégio Estadual Duque de Caxias, para todas as turmas e será avaliado no local pela equipe julgadora.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O concurso terá uma Comissão Julgadora composta por cinco membros, sendo um do CMDCA, um do CMAS, um do Conselho Tutelar, um da Administração Municipal, um da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. A Comissão Julgadora deverá eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos pelos alunos e enviados pelas escolas participantes, o melhor de cada categoria.

7.3. Na categoria **Desenho**, o julgamento levará em conta a criatividade, a originalidade e a pertinência ao tema.

7.4. Na categoria **Slogan**, o julgamento levará em conta a criatividade, o conteúdo, a pertinência ao tema, o ineditismo, a clareza no desenvolvimento das idéias.

7.5. Na categoria **Paródia**, o julgamento levará em conta a criatividade, a originalidade do trabalho, a concisão e a pertinência ao tema.

7.6. Na categoria **Teatro** o julgamento levará em conta a caracterização dos personagens, cenário, envolvimento, desenvoltura dos participantes e abordagem do tema.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os prêmios para os melhores trabalhos de cada categoria serão entregues para a turma que o aluno representa.

Categoria I – Do desenho (1º a 3º ano do Ensino Fundamental e Educação Especial APAE)

- Um jogo educativo para cada aluno da turma vencedora do Ensino Regular e da Educação Especial

Categoria II – Slogan da campanha (4º e 5º ano do Ensino Fundamental)

- Um jogo educativo para cada aluno da turma vencedora

Categoria III – Paródia sobre o tema (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental)

- Uma entrada para cada aluno da turma vencedora, no cinema, com direito a pipoca e um refrigerante.

Categoria IV – Do Teatro (1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio)

- Uma entrada para cada aluno da turma vencedora, no cinema, com direito a pipoca e um refrigerante.

8.1. O primeiro lugar de cada categoria terá seu trabalho utilizado nas campanhas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, de âmbito municipal.

8.2. Os professores regentes de cada turma vencedora receberá um livro como premiação.

8.3. O resultado do Concurso, bem como a entrega da premiação, ocorrerá em cerimônia no dia 8 de junho de 2018, horário e local a serem definidos.

9. DA QUESTÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. Os responsáveis legais pelos alunos, os educadores e os diretores das escolas participantes do 1º Concurso Municipal 18 de Maio, com o tema “*Denuncie a violência e*



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

proteja nossas crianças e adolescentes”, no ato da inscrição, autorizam o CRAS, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, total ou parcialmente, sem qualquer restrição, reproduções e imagens dos trabalhos que venham a ser produzidos pelos alunos no âmbito deste Concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

10.2. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

10.3. Não serão devolvidos os trabalhos entregues ou enviados aos cuidados do CRAS.

